

DESPACHO V. P. N.º 14 / 2022**ANO LETIVO 2021/2022****2.º SEMESTRE LETIVO – LICENCIATURAS****EXAMES MELHORIA DE NOTA****ÉPOCA NORMAL / ÉPOCA DE RECURSO****Melhoria de nota de U.C. realizadas em anos anteriores**

As inscrições a melhorias de nota de unidades curriculares de anos letivos anteriores, têm que ser realizadas por escrito, no portal académico, através de requerimento, (no portal académico, ir a gerir requerimentos – requerimentos outros assuntos), até 3 dias antes da realização do exame conforme o quadro divulgado para a época de exame em causa.

[Mapa data inscrição e afixação2S 2022-05-24_V3.xlsx \(ipl.pt\)](#)

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos – 1.º ciclo - Licenciatura, “Em cada UC pode ser efetuada apenas uma única inscrição para melhoria de classificação”.

https://www.iscal.ipl.pt/images/2020/05/Normas_Avaliacao_de_Conhecimentos_1ciclo_2020.pdf -

Licenciaturas

O pagamento deverá ser efetuado através da opção “**Pagamento de Serviços**” nas máquinas Multibanco até 3 dias antes da realização do exame.

Mais se informa que **as referências multibanco só ficam disponíveis por um período de 3 dias**, após esse período o estudante terá de criar outra referência no seu portal académico. <https://www.iscal.ipl.pt/referencias-multibanco>

NOTA: Serão cobrados juros de mora aos estudantes que não realizem, no prazo estipulado e constante do mapa divulgado com essa informação, o pagamento referente ao exame a que se inscreveram (independentemente de o terem realizado ou não).

<https://www.iscal.ipl.pt/calendarios-de-exames>

Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos:

Nos dois (2) primeiros dias: 5,00€;

Após dois (2) dias, o valor a pagar terá um acréscimo de 100% do valor do exame;

Os estudantes terão de solicitar por escrito, através do portal académico, o pedido de inscrição ao exame, após o não cumprimento do prazo estabelecido.

Após a realização do exame não há qualquer possibilidade de inscrição ao mesmo.

Os estudantes que pretendam anular a inscrição efetuada em qualquer época de exames, devem solicitá-lo através de requerimento no portal académico, no próprio dia da inscrição, ou no dia seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.

Mais se informa que os estudantes que tenham pago o(s) exame(s) e que pretendam a anulação do exame dentro do prazo acima descrito, não há qualquer reembolso do valor pago.

ISCAL, 2022.05.26

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho